



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**  
CNPJ: 24.517.351/0001-32

**INTERESSADO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECLARAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO**

Em cumprimento ao dispositivo legal contido no art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, informamos a existência de saldo orçamentário específico e suficiente para atender às despesas decorrentes da contratação do serviço de publicação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do estado do Rio grande do norte, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Câmara Municipal em epígrafe.

Valor mensal: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)

Valor Global: R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais)

Cujo valor se encontra alocado no Orçamento Geral da Câmara Municipal, através da:

<b>Função</b>	001 – Poder Legislativo
<b>Subfunção</b>	031 – Ação Legislativa
<b>Proj./Atividade de</b>	2.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal
<b>Elemento de Despesa</b>	3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica PJ

Doutor Severiano/RN, 07 de janeiro de 2021.

**Maria Elisângela de Lima Bessa**  
**CPF 098.705.184-94**  
**Tesoureiro**